

RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.012151/2021-88

INTERESSADO: ANAPOLIS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária ANÁPOLIS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., em 01/03/2021 (SEI 5417859).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 48, de 18/05/2016, com vencimento em 19/05/2021 (SEI 5418179).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 13/2021/GTOC/SPO, de 26/03/2021 (SEI 5436889), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de alteração e consolidação contratual (SEI 5417866 e 5465029) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 5417861);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 12/08/2021 (SEI 5417870), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 22/04/2021 (SEI 5529695); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5525178) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5420510), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 05/04/2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria. É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 09/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5569319** e o código CRC **3D629C2A**.